

PORTARIA Nº 1.882/SPO, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.632/SPO de 26 de junho de 2020.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.004936/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1632/SPO de 26 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2020, Seção 1, página 129, que Ratifica a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 26 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária AEROCLUBE DE ESPUMOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES